

# STJ mantém prisão e cumprimento de pena de Robinho por estupro

Por unanimidade de votos, a **Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça** rejeitou uma tentativa do ex-jogador Robinho de alterar o regime de cumprimento e o cálculo pelo crime de estupro praticado por ele na Itália, em 2013.

O pedido foi feito em embargos de declaração contra o acórdão em que o tribunal **homologou a sentença italiana** que condenou o réu a nove anos de prisão, em 2017.

Ao considerar que a sentença é válida no Brasil, o STJ **avançou** para definir que a prisão de Robinho deveria ser imediata e a pena cumprida em regime fechado. Ele está preso desde março de 2024.

## Robinho segue preso

Segundo a defesa do ex-jogador, o cálculo da pena deveria observar a lei brasileira. A alegação não foi aproveitada pelo relator do processo, ministro Francisco Falcão. Ele rejeitou os embargos de declaração.

O magistrado ainda destacou que o tema da prisão foi analisado em seguidas oportunidades pelo Supremo Tribunal Federal, sendo **a mais recente há poucos dias**, quando o Plenário decidiu manter a decisão do STJ.

A mesma solução foi aplicada para o **caso de Ricardo Falco**, amigo de Robinho, que participou do estupro na Itália, conforme a ação penal. Ele também foi condenado pela Justiça italiana e teve a sentença homologada pelo STJ.

**HDE 7.986**

**HDE 8.016**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-04/stj-mantem-prisao-e-cumprimento-de-pena-de-robinho-por-estupro/>

